

DESPACHO Nº 42 / 2024

Assunto: Designação em regime de substituição de Mário António Pinho de Oliveira para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 18.º do Regulamento.

Mário António Pinho de Oliveira, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhador do Município de Ovar), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do

serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Mário António Pinho de Oliveira, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Mário António Pinho de Oliveira

Data de Nascimento: 19 de novembro de 1983

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Curso de Especialização do Mestrado em Administração e Gestão Pública pela Universidade de Aveiro – 2018;

Mestrado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – 2008;

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – 2006;

Frequência de diversas ações de formação das quais se destacam as seguintes: “Programa Avançado de Contratação Pública – Empreitadas de Obras Públicas” – Incurso, “A execução do contrato de obra pública – perspetivas jurídico-administrativa e técnica” – Instituto de Gestão e Administração Pública; Curso de Formação: “O Código dos Contratos Públicos” – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; Curso de Formação: “Regime Jurídico da Função Pública” – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; Certificado Internacional ESOL em Inglês (“English Business Certificate”) – Universidade de Cambridge.

III – Experiência Profissional:

Exercício de funções dirigentes na Divisão de Edifícios e Recursos da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, de 25 de setembro de 2023 até à presente data.

Exercício de funções públicas na Câmara Municipal de Ovar de outubro de 2011 a setembro de 2023, integrado na carreira de técnico superior, afeto às áreas de Gestão de Projetos, Gestão de Empreitadas, Gestão de Manutenção.

Gestão de Empreitadas/Fiscalização de Empreitadas/Gestão de Projetos/Gestão de Manutenção – Afaplan, Planeamento e Gestão de Projetos, S.A. – de janeiro de 2009 a julho de 2011.

Orçamentação/Direção Técnica de Empreitadas – Jaime Queirós Ribeiro, S.A. – de agosto de 2006 a junho de 2007 e de novembro de 2007 a dezembro de 2008.